ATA N. 044/24, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2024

Com início às 9h52min, no edifício-sede da Câmara Municipal de Pires do Rio, Ed. Goiaz Cavalcanti Nogueira, situado na Av. Maria Guiotti, 74, realizou-se na data supra mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo piresino, relativa ao mês de agosto do ano em curso. Presidida pelo Vereador Rodrigo Francisco Mesquita e, conforme assinaturas apostas em livro próprio, estiveram presentes os Vereadores: Adriana Cristina Santana Sabino Soares, Cleber Pereira Barbosa, Denilson Eymard de Castro, José Sandro Barbosa, Luis José de Almeida, Marcos Pires da Silva, Marina Mattos de Aguiar, Wanderley Luís da Silva, Watevilo Benjamin Cotrim Júnior e Wilson Martins Ferreira. Estiveram ausentes os Vereadores: José Humberto Monteiro de Paiva Filho, justificada por atestado médico, e Zélia Canhete. **01 – ABERTURA REGIMENTAL: a – Declaração:** A Sessão foi declarada aberta nos termos regimentais. **b – Leitura de um trecho da Bíblia:** Foi realizada a leitura de um trecho bíblico pelo Vereador Wilson Martins Ferreira. **02 – EXPEDIENTE DO DIA:** O Senhor Presidente cumprimentou o público presente e pediu desculpas pelo atraso, explicando que há situações com as quais os Vereadores se preocupam e, mesmo que se reúnam antes, ainda há a necessidade de esclarecer dúvidas e obter instruções. Ao ensejo, agradeceu a presença do Sr. Geladeira, que na data representava a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), e o Sr. Marcelo Leite, presidente do SINDISPREM. **I – Leitura, Discussão e Votação das Atas das Sessões Anteriores:** Ata n. 043/24, da Sessão Ordinária do dia 20 de agosto de 2024 – não houve discussão e, colocada em votação, foi aprovada por 10 votos favoráveis. Posto isso, o Senhor Presidente comunicou que ficará dispensada a leitura da Ata, que será fixada no mural da Câmara e, em caso de retificações ou questionamentos, voltará à apreciação do Plenário; caso contrário, será mantida a sua aprovação. **II – Comunicações da Mesa:** Não houve. **III – Leitura de Matérias e Proposições: A – Recebidas do Poder Executivo:** Não houve. **B – Recebidas de Diversos:** Não houve. **C – Apresentadas pelos Vereadores: 1 – Ofícios e Correspondências:** Não houve. **2 – Emendas à Lei Orgânica do Município:** Não houve. **3 – Anteprojetos: 3.1 – de Leis**: Não houve. **3.2 – de Leis Complementares:** Não houve. **3.3 – de Decretos Legislativos:** Não houve. **3.4 – de Resoluções:** Não houve. **4 – Requerimentos: Requerimento n. 049/24**, de autoria da Vereadora Marina Mattos de Aguiar, que requer a retirada de pauta dos Projetos de Lei Ordinária n. 023/2024 e n. 026/2024 que, dá denominação a uma praça e outras providências - Praça Maria Rosa Silveira (Dona Deca) e Dá denominação a uma praça e outras providências - Praça Maria Olinda Alexandre Miziara Teixeira (Dona Linda), respectivamente, ambos de sua autoria – o Senhor Presidente deferiu o requerimento e retirou os projetos de lei da pauta; **Requerimento n. 050/24**, de autoria do Vereador Watevilo Benjamin Cotrim Júnior e apresentado de forma verbal, que requer a retirada de pauta do Projeto de Lei Ordinária n. 021/2024 que Institui as Quintas-Feiras como o Dia Municipal da Feirinha da Praça Gaudêncio Rincon Segóvia - Praça Central, e dá outras providências, de sua autoria – o Senhor Presidente deferiu o requerimento e retirou o projeto de lei da pauta; **Requerimento n. 051/24**, de autoria do Vereador José Sandro Barbosa, que requer da Mesa Diretora autorização para que o Pastor Ideraldo Almeida e Dr. Marcelo Rodrigues Leite usem a Tribuna desta Casa, mesmo sem inscrição prévia – colocado em discussão o requerimento, não houve manifestações; em votação, foi aprovado por 10 votos favoráveis. **5 – Indicações:** Não houve. **6 – Pedidos de Informações:** Não houve. **7 – Recursos:** Não houve. **IV – Uso da Tribuna em Tema Livre, conforme inscrições no livro próprio:** Não

houve. **V – Participação Popular:** Sr. Dionízio Pereira de Souza, com o assunto "Política". Após, o Senhor Presidente convidou, por força do Requerimento n. 051/24 e em atitude extrarregimental, o Sr. Ideraldo Almeida para fazer uso da Tribuna, com o assunto "Projeto de Lei Ordinária n. 027/24". Na sequência, o Senhor Presidente convidou, também por força do Requerimento n. 051/24 e em atitude extrarregimental, o Sr. Marcelo Rodrigues Leite para fazer uso da Tribuna, com o assunto "Projeto de Lei Complementar n. 003/24". O Senhor Presidente se manifestou no momento da Participação Popular e sua fala encontra-se disponível na íntegra através de gravações em áudio e vídeo, bem como as falas do Sr. Ideraldo Almeida e do Sr. Marcelo Rodrigues Leite, no canal oficial da Câmara Municipal de Pires do Rio no YouTube. **03 – ORDEM DO DIA: I – Tramitação em Regime Ordinário: A – Projeto de Lei Complementar: 1º – N. 003/24**, de autoria do Poder Executivo, com emendas, que "Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 105/11, de 16 de fevereiro de 2011, e dá outras providências". A 1ª Secretária, Vereadora Marina Mattos de Aguiar, explicou que os Pareceres das Comissões relativos ao Projeto de Lei Complementar n. 003/24 já haviam sido lidos na última Sessão. Posto isso, realizou-se a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação quanto à emenda supressiva apresentada pela Vereadora Adriana Cristina Santana Sabino Soares, ao qual suprimia os incisos I, II e III do art. 1º da matéria. O Parecer da Comissão foi favorável ao seu trâmite em Plenário. Em discussão em 1º turno a emenda supressiva de autoria da Vereadora Adriana Cristina Santana Sabino Soares, o Vereador José Sandro Barbosa disse que o Parecer lido tratava sobre a emenda apresentada em Plenário pela Vereadora Adriana Cristina Santana Sabino Soares. Todavia, na Sessão Plenária passada o Projeto de Lei Complementar foi retirado para a também análise da emenda modificativa da Comissão de Finanças e Orçamento, ao qual modificava o ao art. 1º do projeto de lei, e não houve manifestações da Comissão de Justiça e Redação acerca do assunto. Posto isso, alegou ser necessária a manifestação da Comissão de Justiça e Redação quanto a constitucionalidade da emenda modificativa. O Senhor Presidente explicou que daria continuidade à discussão, em 1º turno, da emenda supressiva apresentada pela Vereadora Adriana Cristina Santana Sabino Soares, e, finalizando esta, a palavra seria concedida aos membros da Comissão de Justiça e Redação, para que estes argumentassem acerca do questionamento do Vereador José Sandro Barbosa. Ainda em discussão em 1º turno da emenda supressiva, a Vereadora Adriana Cristina Santana Sabino Soares parabenizou o Vereador José Sandro Barbosa pela sua fala e postura, pontuou que gostaria de saber sobre o Parecer da Comissão de Justiça e Redação quanto a constitucionalidade da emenda e enfatizou que os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate às Endemias (ACE) mereciam respeito. O Vereador José Sandro Barbosa reforçou que, desde 2018, tais servidores aguardavam o projeto, e que a finalização do mesmo deveria ser feita de forma a evitar que eles precisassem recorrer novamente à justiça. Nesse sentido, disse ser preciso que Comissão de Justiça e Redação se manifestasse quanto a emenda modificativa, para que tanto os servidores quanto os Vereadores tivessem respaldo, a fim de evitar omissões e garantir que o processo não fosse prejudicado. Não havendo mais discussão em 1º turno, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos membros da Comissão de Justiça e Redação, para que se manifestassem acerca da emenda modificativa da Comissão de Finanças e Orçamento. Nesse sentido, o Vereador Watevilo Benjamin Cotrim Júnior, presidente da Comissão de Justiça e Redação, solicitou ao Senhor Presidente que suspendesse a Sessão Ordinária com o intuito de que os membros da Comissão se reunissem e deliberassem sobre a referida emenda, o que foi deferido pelo Senhor Presidente pelo

prazo de cinco minutos. Com retorno às 10h49min, a palavra foi passada para o Vereador Watevilo Benjamin Cotrim Júnior, presidente da Comissão, que se direcionou aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) presentes e disse não ser de interesse de nenhum dos Vereadores causar prejuízo aos servidores. Explicou que há projetos que carecem de cuidados, sendo o projeto em tela um deles, por isso era importante manter cautela. Outrossim, manifestou seu respeito pelo Vereador José Sandro Barbosa e fez a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação quanto à emenda modificativa da Comissão de Finanças e Orçamento, ao qual os membros manifestaram pela constitucionalidade desta, considerando as orientações do Vereador José Sandro Barbosa, que em reunião anterior a presente Sessão Ordinária, manifestou pela constitucionalidade da emenda, bem como é um advogado atuante nessa área na defesa dos Servidores Públicos. O Vereador José Sandro Barbosa fez um adendo e registrou que não integra o Jurídico da Câmara Municipal e que seu voto é de natureza pessoal. Destacou também que a Câmara Municipal conta com um departamento jurídico, representado pelo Dr. Osvandi, que pode servir de base para as deliberações da Comissão de Justiça e Redação. Solicitou a retirada das suas colocações do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, e, com relação à emenda modificativa, leu um trecho da decisão judicial que afirma que os limites orçamentários previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal não podem ser usados como fundamento para o não cumprimento do direito subjetivo dos servidores, ressaltando que esta é a determinação judicial, independente da opinião de qualquer Vereador. Por fim, expressou seu descontentamento com a Comissão de Justiça e Redação que, segundo ele, não teve coragem de assumir a responsabilidade pela decisão, bem como disse que não aceitará que a responsabilidade seja transferida para si. Ainda em discussão em 1º turno, a Vereadora Marina Mattos de Aguiar apresentou, verbalmente, o **Requerimento n. 052/24**, solicitando a realização de um Sessão Extraordinária para votação do Projeto de Lei Complementar n. 003/24. O Vereador José Sandro Barbosa solicitou que a Sessão Extraordinária fosse para deliberar todos os projetos em pauta, o qual todos aquiesceram. Posto isso, foi colocado em discussão o requerimento, mas não houve manifestações. Em votação, foi aprovado por 10 votos favoráveis. **B – Projetos de Leis Ordinárias: 1º – N. 025/24**, de autoria dos Vereadores Watevilo Benjamin Cotrim Júnior e Rodrigo Francisco Mesquita, que "Dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 2.942/2004, pela qual foi reconhecida a utilidade pública da Câmara de Dirigentes Lojistas para acrescentar o CNPJ da aludida instituição ao dispositivo, e dá outras providências". Feita a leitura deste, o Parecer da Comissão de Justiça e Redação foi pela tramitação da matéria. Colocado em discussão em 1º turno, não houve manifestações. **2º – N. 027/24**, de autoria do Vereador José Sandro Barbosa, que "Institui o Dia Municipal do Adventista do Sétimo Dia". Feita a leitura deste, os Pareceres das Comissões foram pela tramitação da matéria. Colocado em discussão em 1º turno e pela ordem, o Vereador José Sandro Barbosa apresentou emenda modificativa n. 001/24 ao Projeto de Lei Ordinária n. 027/24, ao qual modificava a redação do artigo 1º da proposição apresentada. Não havendo mais discussão, seguiram. **C – Projeto de Decreto Legislativo: 1º – N. 001/24**, de autoria do Vereador José Sandro Barbosa, que "Concede o Título Honorífico de Cidadania Piresina ao Sr. Rodrigo Rodrigues da Silva Neto". Feita a leitura deste, o Parecer das Comissões Reunidas de Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência Social foi pela tramitação da matéria. Colocado em discussão, não houve manifestações. Em votação, o Projeto de Decreto Legislativo n. 001/24 foi aprovado por 10 votos favoráveis. **04 – EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. **05 – ENCERRAMENTO NOS TERMOS REGIMENTAIS:** Como

nada mais havia para ser tratado, o Senhor Presidente, em nome do Nosso Senhor Jesus Cristo, declarou encerrada a Sessão Ordinária às 11h13min, de onde se extraiu a presente Ata. Eu, Milena Kauany Garcia Baia, Técnico Legislativo, lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, deve ser por quem é de direito assinada. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO VEREADOR LIBÓRIO SILVA NETO, EM VINTE E SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

Ver. **RODRIGO FRANCISCO MESQUITA**
Presidente

Ver. **WANDERLEY LUÍS DA SILVA**
Vice-Presidente

Verª. **MARINA MATTOS DE AGUIAR**
1ª Secretária

Ver. **WILSON MARTINS FERREIRA**
2º Secretário

Mil.